



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 06/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, ao Secretário Municipal de Ação Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Ação Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação ao Secretário Municipal de Educação,

ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art.4º As autorizações acima se referem às contas da Prefeitura Municipal de Prata, inscrito no CNPJ nº 09.074.113/0001-06, será feita em conjunto pela Senhora **GIRLANE FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 090.657.494-38**, Tesoureiro e pelo Senhor **GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 072.611.634-30**, Prefeito Constitucional do Município de Prata; do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.356.674/0001-40, será feita em conjunto pela Senhora **GIRLANE FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 090.657.494-38**, Tesoureiro e pela Senhora **ISADORA DE SOUSA ARAÚJO, CPF Nº 089.205.874-93**, Secretária Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 18.206.884/0001-09, será feita em conjunto pela Senhora **GIRLANE FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 090.657.494-38**, Tesoureiro e pela Senhora **JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 468.589.114-72**, Secretária Municipal de Ação Social e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.322.110/0001-84, será feita em conjunto pela Senhora **GIRLANE FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 090.657.494-38**, Tesoureiro e pelo Senhora **PATRICIA JOANE FREITAS MEDEIROS SALVADOR, CPF nº 062.423.704-41**, Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Ato delegatório delega poderes de abertura, movimentação e encerramento de conta, podendo: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, autorizar o débito em conta relativo a operações, efetuar transferências/pagamento por meio eletrônico, sustar/contrordenar, cancelar, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, programas repasse de recurso, liberar arquivos no gerenciador financeiro, emitir comprovante, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, utilizar os aplicativos BB e tudo o mais que for necessário para movimentação de contas

Art.5º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA**PORTARIA Nº 091/2025**

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **SILENE DE FATIMA BRITO GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 256150266 – SSP/SP, e CPF nº 154.031.158-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Criança e do Adolescente**, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 093/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **MARIA LIONETE DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.262.838 SSSD/PB, e CPF nº 858.827.981-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Convivências e de Atividades Ocupacionais da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 092/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

COLOCA A SERVIDORA SONEIDE MACIEL SILVA À DISPOSIÇÃO FUNCIONAL MEDIANTE PERMUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, de 27 de agosto de 2007, que dispõe sobre o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRATA e,

CONSIDERANDO as decisões exaradas no Processo Administrativo de solicitação de disposição funcional mediante permuta nas folhas 01 e 02, respectivamente da servidora do Município de Prata e pelo servidor permutante do Município de Amparo, Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Amparo, Estado da Paraíba, com ônus para o órgão de origem, a Servidora **SONEIDE MACIEL SILVA**, matrícula nº 51019691, efetivo no Cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por permuta com o Servidor da Prefeitura Municipal de Amparo, Estado da Paraíba, o Senhor **JOSÉ ROBSON DA SILVA**, efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo prazo mediante solicitação do órgão cessionário e do servidor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término.

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do Servidor mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA 093A/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE torna sem efeito a Portaria 051 que nomeia **APARECIDA TAYSA DA SILVA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.940.021 – SSSD/PB, e CPF nº 111.520.414-95, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Pré-Escola**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 094/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município que estabelece que é dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 020, de 29 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao parágrafo único do Art. 12 da Lei Complementar nº 002, de 27 de agosto de 2007, que estabelece a carga horária de todos os servidores do Quadro Efetivo correspondem ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, não excederá de 08 (oito) horas diárias, exceto a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento poderá ser realizada no regime de 06 (seis) horas diárias;

Considerando a necessidade de adequação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Administração, como modo de assumirem dimensões mais convenientes e compatíveis com os serviços disponibilizados à população;

Considerando que tais medidas geram a demanda de alocação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Servidora **MARIA IVANILDA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 5101981, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.151.842 – SSP-PB, CPF nº 046.504.614-21, **DESIGNADO** para exercer as suas funções administrativas no **ARQUIVO GERAL** da Prefeitura Municipal de Prata – Localizado no Centro Administrativo, a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba e do Município de Prata, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 095/2025

Prata-PB, 20 de janeiro 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007.

RESOLVE designar a servidora **JANIETE NUNES ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.646.951 – SSP/PB, e CPF nº 019.214.664-56, **PEDAGOGA**, efetiva matrícula 51019818, lotada na Secretaria de Administração Geral, para ocupar o cargo de **Coordenadora do Programa Criança**, na Secretaria Municipal de Ação Social

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 096/2025

Prata-PB, 20 de janeiro 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007.

RESOLVE designar a servidora **VALDIRENE SABINO DE ANDRADE S**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1559749 – SSP/AM, e CPF nº 663.998.402-44, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, efetiva matrícula 5102128, lotada na Secretaria de Educação, para ocupar o cargo de **Assessor Técnica Nível II** da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC- 5

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder Gratificação de Atividade Especial – GAE a partir de 03 de janeiro de 2025, sobre seu vencimento, aos servidores como segue abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Percentual da GAE
51020358	JOSÉ GONÇALO DA SILVA	Gerente de Urbanismo	53,09%
51020528	LUCAS DE LIMA PORFIRIO ALVES	Coordenador do Núcleo de Equipamentos Urbanos e Cemitérios	20,28%
5101981	MARIA IVANILDA DA SILVA	Administrativas no Arquivo Geral	18,4%
51020532	FRANCISCO AUGUSTO GOMES DO NASCIMENTO	Assessor Técnico - Nível I	58,10%
51020252	JÚNIOR FÁBIO BEZERRA DE FREITAS	Gerente de Recursos Humanos	74,70%
5102622	CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA	Pregoeiro Oficial	97,63%
51020259	AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA	Coord. Do núcleo de Comissão de Licitação	44,93%
1824710	JOSÉ WELIO BRITO DA SILVA	Gerente de Administração Tributária	21,74%
51020524	JÂNIO ROBERTO NUNES	Administrador Geral	19,76%
51020723	EDIMAR FRANCISCO MACIEL	Gerente de Serviços Urbanos	79,72%
5101985	REGINA PAULA DA SILVA	Gestor Escolar	19,3%
5101468	CARMEM LUCIA DE FREITAS	Assistente Administrativo	13,18%
5101965	DANIEL ROBSON GONZAGA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	64,7%
5961790	DOUGLAS RENATO CABRAL DE SOUSA	Assistente Administrativo	65,87%
5109944	LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	Coord. Do Núcleo de Educação	19,76%
51020473	ODINILSON GOMES CONFESSOR	Chefe do Setor de Controle de Veículos	58,10%

51020253	RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA	Procurador Judicial	100%
51020672	RAFAEL CLEMENTE ARAGÃO	Sec. Executivo de ADM	100%
5109917	ANDERSON BRUNO RODRIGUES BATISTA	Motorista Classe D	15,6%
9989794	VALERIA MORAES DE ARAÚJO	Nutricionista	5,40%
51020606	APARECIDA TAYSA DA SILVA SANTOS	Chef. Do Setor de Pre Escola	18,58%
51020603	SONIA MARIA DA SILVA BARROS	Coord. Do N. de Planej.	31,76%
1665013	VALDIR NUNES DE LIMA	Auxiliar Fiscal	39,52%
51020292	SHEILA TARUSA SANTOS VASCONCELOS	Assessoria de Adm. Superior	70,5%
1561922	MARCELO CORREIA DE MELO	Assist. Administrativo	46,51%
51020522	JOSENILDO RODRIGUES DE SOUSA	Assessor Técnico	19,76%
51020325	ADLA GABRIELE SILVA SIQUEIRA	Coor. Bolsa Família	19,76%
51020727	YURI BRITO NUNES DE FARIAS	Assessor Técnico N. I	64,69%
51020185	EVA ARAUJO DOS SANTOS	Agente Administrativo	19,76%
51020525	PATRICIA TASSYLANE BARROS ABREU	Coord. De Cidadania	5,40%
9989864	ANGELA MILANIA PROCOPIO SILVA	Monitor GAS	32,93%
9989840	THAYS DE FREITAS PAIVA	Psicóloga	5,40%
51020511	MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	Assessor técnico Nível II	
51020661	GELSON LINS MARQUES	Che. Do Setor de Apicultura	50%
51020744	ADILIO COELHO DA SILVA	Coord. Do N. de Eventos	5,40%
51020744	GUSTAVO DA SILVA GUIMARAES	Gerente de Esporte	19,76%
51020482	MARCIONIL FLAVIO NERI DE SOUSA	Coordenador de núcleo de tributo	20,29%
51020183	VANUZIA KELLY DE FREITAS SALDANHA	Técnico em enfermagem	37,34%
51020671	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Gerente de Turismo	64,69%
9989753	ADEILTON BATISTA DA SILVA	VIGIA	29,65%
5100970	CRISTIANE GONÇALVES PRATA	Assistente Administrativo	16,46%
51020186	GABRIELA DE LIMA ABREU	FARMACEUTICA	46,12%
9989789	RENATO PEREIRA LIRA	Fiscal Sanitário	5,40%
51020697	RUBINA KATIA GOMES DA SILVA	Téc. Em Saúde Bucal	50%
51020670	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	Setor Marc. De Consultas	54,02%
51020707	JOÃO VICTOR NUNES ISIDRO	Farmacéutico-Cont	11,11%
51020741	CAIQUE ANDRE CAVALCANTE DA SILVA	Medico Veterinário	5,40%
51019786	KATIA SIMONE RAMOS FEITOSA	Monitor do CAPS	35,04%
51020699	WELLINGTON GALADINO DA SILVA	Assistente Social	5,40%
51019690	HERACLITON GABRIEL BEZERRA TORRES	MONITOR CAPS	25,55%
51019818	JANIETE NUNES ALMEIDA	PEDAGOGA	5,40%

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097A/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LIMA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 4.251.618 – SSP/PB, e CPF nº 151.039.108-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo da Tesouraria** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível II CC-6.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício SAD nº 036/2025

Prata/PB, 20 de janeiro de 2025

Ilmo. Sr. Prefeito Constitucional
Genivaldo Fernandes da Silva

Com os cumprimentos iniciais, venho através deste, comunicar a Vossa excelência, considerando que a necessidade do município adquirir veículos, equipamentos e materiais para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições.

Solicito de vossa Excelência autorização para alienação de bens móveis inservíveis ao uso do município, tais como: veículos e máquinas, tendo em vista a situação que se encontram, pois, suas recuperações causariam gastos injustificáveis e se tornariam antieconômicos ao município.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço,

Marcileide Guimarães Quirino
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 06/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, ao Secretário Municipal de Ação Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Ação Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação ao Secretário Municipal de Educação,

ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art.4º As autorizações acima se referem às contas da Prefeitura Municipal de Prata, inscrito no CNPJ nº 09.074.113/0001-06, será feita em conjunto pela Senhora **GIRLANE FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 090.657.494-38**, Tesoureiro e pelo Senhor **GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 072.611.634-30**, Prefeito Constitucional do Município de Prata; do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.356.674/0001-40, será feita em conjunto pela Senhora **GIRLANE FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 090.657.494-38**, Tesoureiro e pela Senhora **ISADORA DE SOUSA ARAÚJO, CPF Nº 089.205.874-93**, Secretária Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 18.206.884/0001-09, será feita em conjunto pela Senhora **GIRLANE FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 090.657.494-38**, Tesoureiro e pela Senhora **JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 468.589.114-72**, Secretária Municipal de Ação Social e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.322.110/0001-84, será feita em conjunto pela Senhora **GIRLANE FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 090.657.494-38**, Tesoureiro e pelo Senhora **PATRICIA JOANE FREITAS MEDEIROS SALVADOR, CPF nº 062.423.704-41**, Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Ato delegatório delega poderes de abertura, movimentação e encerramento de conta, podendo: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, autorizar o débito em conta relativo a operações, efetuar transferências/pagamento por meio eletrônico, sustar/contrordenar, cancelar, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, programas repasse de recurso, liberar arquivos no gerenciador financeiro, emitir comprovante, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, utilizar os aplicativos BB e tudo o mais que for necessário para movimentação de contas

Art.5º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA**PORTARIA Nº 091/2025**

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **SILENE DE FATIMA BRITO GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 256150266 – SSP/SP, e CPF nº 154.031.158-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Criança e do Adolescente**, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 093/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **MARIA LIONETE DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.262.838 SSSD/PB, e CPF nº 858.827.981-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Convivências e de Atividades Ocupacionais da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 092/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

COLOCA A SERVIDORA SONEIDE MACIEL SILVA À DISPOSIÇÃO FUNCIONAL MEDIANTE PERMUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, de 27 de agosto de 2007, que dispõe sobre o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRATA e,

CONSIDERANDO as decisões exaradas no Processo Administrativo de solicitação de disposição funcional mediante permuta nas folhas 01 e 02, respectivamente da servidora do Município de Prata e pelo servidor permutante do Município de Amparo, Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Amparo, Estado da Paraíba, com ônus para o órgão de origem, a Servidora **SONEIDE MACIEL SILVA**, matrícula nº 51019691, efetivo no Cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por permuta com o Servidor da Prefeitura Municipal de Amparo, Estado da Paraíba, o Senhor **JOSÉ ROBSON DA SILVA**, efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo prazo mediante solicitação do órgão cessionário e do servidor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término.

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do Servidor mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA 093A/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE torna sem efeito a Portaria 051 que nomeia **APARECIDA TAYSA DA SILVA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.940.021 – SSSD/PB, e CPF nº 111.520.414-95, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Pré-Escola**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 094/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município que estabelece que é dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 020, de 29 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao parágrafo único do Art. 12 da Lei Complementar nº 002, de 27 de agosto de 2007, que estabelece a carga horária de todos os servidores do Quadro Efetivo correspondem ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, não excederá de 08 (oito) horas diárias, exceto a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento poderá ser realizada no regime de 06 (seis) horas diárias;

Considerando a necessidade de adequação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Administração, como modo de assumirem dimensões mais convenientes e compatíveis com os serviços disponibilizados à população;

Considerando que tais medidas geram a demanda de alocação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Servidora **MARIA IVANILDA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 5101981, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.151.842 – SSP-PB, CPF nº 046.504.614-21, **DESIGNADO** para exercer as suas funções administrativas no **ARQUIVO GERAL** da Prefeitura Municipal de Prata – Localizado no Centro Administrativo, a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba e do Município de Prata, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 095/2025

Prata-PB, 20 de janeiro 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007.

RESOLVE designar a servidora **JANIETE NUNES ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.646.951 – SSP/PB, e CPF nº 019.214.664-56, **PEDAGOGA**, efetiva matrícula 51019818, lotada na Secretaria de Administração Geral, para ocupar o cargo de **Coordenadora do Programa Criança**, na Secretaria Municipal de Ação Social

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 096/2025

Prata-PB, 20 de janeiro 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007.

RESOLVE designar a servidora **VALDIRENE SABINO DE ANDRADE S**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1559749 – SSP/AM, e CPF nº 663.998.402-44, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, efetiva matrícula 5102128, lotada na Secretaria de Educação, para ocupar o cargo de **Assessor Técnica Nível II** da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC- 5

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder Gratificação de Atividade Especial – GAE a partir de 03 de janeiro de 2025, sobre seu vencimento, aos servidores como segue abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Percentual da GAE
51020358	JOSÉ GONÇALO DA SILVA	Gerente de Urbanismo	53,09%
51020528	LUCAS DE LIMA PORFIRIO ALVES	Coordenador do Núcleo de Equipamentos Urbanos e Cemitérios	20,28%
5101981	MARIA IVANILDA DA SILVA	Administrativas no Arquivo Geral	18,4%
51020532	FRANCISCO AUGUSTO GOMES DO NASCIMENTO	Assessor Técnico - Nível I	58,10%
51020252	JÚNIOR FÁBIO BEZERRA DE FREITAS	Gerente de Recursos Humanos	74,70%
5102622	CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA	Pregoeiro Oficial	97,63%
51020259	AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA	Coord. Do núcleo de Comissão de Licitação	44,93%
1824710	JOSÉ WELIO BRITO DA SILVA	Gerente de Administração Tributária	21,74%
51020524	JÂNIO ROBERTO NUNES	Administrador Geral	19,76%
51020723	EDIMAR FRANCISCO MACIEL	Gerente de Serviços Urbanos	79,72%
5101985	REGINA PAULA DA SILVA	Gestor Escolar	19,3%
5101468	CARMEM LUCIA DE FREITAS	Assistente Administrativo	13,18%
5101965	DANIEL ROBSON GONZAGA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	64,7%
5961790	DOUGLAS RENATO CABRAL DE SOUSA	Assistente Administrativo	65,87%
5109944	LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	Coord. Do Núcleo de Educação	19,76%
51020473	ODINILSON GOMES CONFESSOR	Chefe do Setor de Controle de Veículos	58,10%

51020253	RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA	Procurador Judicial	100%
51020672	RAFAEL CLEMENTE ARAGÃO	Sec. Executivo de ADM	100%
5109917	ANDERSON BRUNO RODRIGUES BATISTA	Motorista Classe D	15,6%
9989794	VALERIA MORAES DE ARAÚJO	Nutricionista	5,40%
51020606	APARECIDA TAYSA DA SILVA SANTOS	Chef. Do Setor de Pre Escola	18,58%
51020603	SONIA MARIA DA SILVA BARROS	Coord. Do N. de Planej.	31,76%
1665013	VALDIR NUNES DE LIMA	Auxiliar Fiscal	39,52%
51020292	SHEILA TARUSA SANTOS VASCONCELOS	Assessoria de Adm. Superior	70,5%
1561922	MARCELO CORREIA DE MELO	Assist. Administrativo	46,51%
51020522	JOSENILDO RODRIGUES DE SOUSA	Assessor Técnico	19,76%
51020325	ADLA GABRIELE SILVA SIQUEIRA	Coor. Bolsa Família	19,76%
51020727	YURI BRITO NUNES DE FARIAS	Assessor Técnico N. I	64,69%
51020185	EVA ARAUJO DOS SANTOS	Agente Administrativo	19,76%
51020525	PATRICIA TASSYLANE BARROS ABREU	Coord. De Cidadania	5,40%
9989864	ANGELA MILANIA PROCOPIO SILVA	Monitor GAS	32,93%
9989840	THAYS DE FREITAS PAIVA	Psicóloga	5,40%
51020511	MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	Assessor técnico Nível II	
51020661	GELSON LINS MARQUES	Che. Do Setor de Apicultura	50%
51020744	ADILIO COELHO DA SILVA	Coord. Do N. de Eventos	5,40%
51020744	GUSTAVO DA SILVA GUIMARAES	Gerente de Esporte	19,76%
51020482	MARCIONIL FLAVIO NERI DE SOUSA	Coordenador de núcleo de tributo	20,29%
51020183	VANUZIA KELY DE FREITAS SALDANHA	Técnico em enfermagem	37,34%
51020671	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Gerente de Turismo	64,69%
9989753	ADEILTON BATISTA DA SILVA	VIGIA	29,65%
5100970	CRISTIANE GONÇALVES PRATA	Assistente Administrativo	16,46%
51020186	GABRIELA DE LIMA ABREU	FARMACEUTICA	46,12%
9989789	RENATO PEREIRA LIRA	Fiscal Sanitário	5,40%
51020697	RUBINA KATIA GOMES DA SILVA	Téc. Em Saúde Bucal	50%
51020670	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	Setor Marc. De Consultas	54,02%
51020707	JOÃO VICTOR NUNES ISIDRO	Farmacéutico-Cont	11,11%
51020741	CAIQUE ANDRE CAVALCANTE DA SILVA	Medico Veterinário	5,40%
51019786	KATIA SIMONE RAMOS FEITOSA	Monitor do CAPS	35,04%
51020699	WELLINGTON GALADINO DA SILVA	Assistente Social	5,40%
51019690	HERACLITON GABRIEL BEZERRA TORRES	MONITOR CAPS	25,55%
51019818	JANIETE NUNES ALMEIDA	PEDAGOGA	5,40%

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097A/2025

Prata-PB, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LIMA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 4.251.618 – SSP/PB, e CPF nº 151.039.108-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo da Tesouraria** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível II CC-6.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício SAD nº 036/2025

Prata/PB, 20 de janeiro de 2025

Ilmo. Sr. Prefeito Constitucional
Genivaldo Fernandes da Silva

Com os cumprimentos iniciais, venho através deste, comunicar a Vossa excelência, considerando que a necessidade do município adquirir veículos, equipamentos e materiais para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições.

Solicito de vossa Excelência autorização para alienação de bens móveis inservíveis ao uso do município, tais como: veículos e máquinas, tendo em vista a situação que se encontram, pois, suas recuperações causariam gastos injustificáveis e se tornariam antieconômicos ao município.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço,

Marcileide Guimarães Quirino
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL